



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

1. OBJETO: Aquisição de BRINQUEDO PEDAGÓGICOS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART. 18, § 1º, INCISO I)

Conforme a Base Nacional Curricular (2017) orienta nossos espaços de educação infantil, devem garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento às crianças: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

Para tanto precisamos lembrar que “nos primeiros três anos de vida, o cérebro da criança desenvolve-se mais rapidamente do que em qualquer outra fase da sua vida” (Serrano, 2018, p. 14 apud Duque da Silva, Sarmiento, Peçanha, 2022, p 3).

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e nessa fase os eixos que estruturam as práticas pedagógicas são interações e brincadeiras: com seus pares (outras crianças) e com adultos. Para que as crianças tenham condições de aprendizagem, seis direitos precisam ser garantidos no ambiente escolar: -direito de conviver -direito de brincar -direito de participar-direito de explorar -direito de expressar- direito de conhecer-se

Desse modo, a aquisição dos brinquedos e jogos educativos foi pensado para oferecer aos bebês e crianças atendidas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Cerro Negro SC, buscando favorecer a individualidade de cada um considerando que “o ambiente consegue influenciar as competências da criança”

(Serrano, 2018, p.15 apud Duque da Silva, Sarmiento, Peçanha, 2022, p 3), sendo fundamental elaborar espaços com materiais de qualidade que contribuam a favor de novas aprendizagens.

Ao utilizarem brinquedos educativos, as crianças desenvolvem a coordenação motora, o a criatividade e a imaginação. Além disso, também existe um ganho cognitivo. Ou seja, melhoram o raciocínio, a atenção, a expressão, o pensamento crítico e a memória.

A aquisição de brinquedos seguros, que ofereçam desafios para ampliar o conhecimento do mundo, começando pelo próprio corpo. Afinal, conforme a BNCC (2017, p.

41), com o corpo (por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos), as crianças, desde cedo, exploram o mundo, o espaço e os objetos do seu entorno, estabelecem relações, expressam- -se, brincam e produzem conhecimentos sobre si, sobre o outro, sobre o universo social e cultural, tornando-se, progressivamente, conscientes dessa corporeidade.

Afinal, “na Educação Infantil, o corpo das crianças ganha centralidade, pois ele é o partícipe privilegiado das práticas pedagógicas de cuidado físico, orientadas para a emancipação e a liberdade, e não para a submissão.” (BNCC, 2017, p. 41). Criança é movimento. Desde bebês, é o corpo que interage com o mundo numa intensa troca de experiências com os ambientes e nesse sentido, os brinquedos ideais potencializam vivências que desenvolvem importantes habilidades corporais, sociais e emocionais.

Os ideais de Emmi Pikler se pautavam em condições pessoais, materiais e organizacionais de educação para que:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

a criança se sentisse competente em suas relações e atividades progressivamente enriquecidas; pudesse reconhecer-se [...] nas relações com as pessoas do seu entorno imediato ou mais distante; respeitasse a si mesma e aos outros; estivesse aberta e preparada para aceitar novos conhecimentos; seguisse capaz de estabelecer relações afetivas duráveis e profundas e de integrar-se ativamente na sociedade (FALK, 2011, p. 29).

Os brinquedos são aliados fundamentais no processo do desenvolvimento infantil. Eles auxiliam no desenvolvimento cognitivo, motor, criativo e social da criança. Desse modo, os brinquedos e jogos educativos na Infância se justifica pela capacidade de promover o desenvolvimento holístico das crianças, abrangendo aspectos físicos, emocionais, sociais e cognitivos. Além disso, ao criar um ambiente estimulante e seguro, podemos contribuir para a formação de indivíduos confiantes, autônomos e colaborativos, preparando-os para um futuro de sucesso e realizações.

02 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE - CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO II)

2.1 - Neste momento o Município de Cerro Negro/SC, não dispõe do Plano de Contratações Anual, ressaltando que esse instrumento não é obrigatório (Art.18, § 2º).

03 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO III)

3.1 Considerando que a necessidade indicada no tópico 01, o Município de Cerro Negro/SC por meio da contratação de fornecimento de brinquedos, sendo então sugerida que o fornecedor vencedor alcance os seguintes requisitos de habilitação para sua eventual contratação:

- a) Entregar os brinquedos (objeto) na conformidade do Edital, livre de qualquer ônus, com despesa de fretes, impostos, seguro e todas as demais despesas;
- b) Dar plena garantia sobre a qualidade dos itens adquiridos pelo período de 3 (três) meses.

04 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART. 18, § 1º, INCISO IV)

4.1. As quantidades estimadas:

Lote	Descrição	Unid.	Valor Máximo Unitário	Valor total (R\$)
1	Um Kit Teatro de Fantoche confeccionado em Tecido com 3 unidades	1	548,01	548,01



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

	conforme descrição abaixo: Descrição técnica: • Estrutura desmontável confeccionada em canos de PVC rígido ou similar, de alta resistência, com conectores adequados para montagem e desmontagem; • Revestimento frontal e lateral em tecido 100% algodão, tricoline ou brim, com cores vivas e costura reforçada; • Abertura superior central com cortina de tecido (duas folhas), fixadas por varão ou cordão, permitindo a manipulação dos fantoches com ocultação do operador; • Altura aproximada da estrutura: 1,50 m a 1,70 m; largura: 1,00 m a 1,20 m; profundidade: 40 cm a 60 cm; • Acompanha bolsa de tecido para transporte e manual de montagem simples;			
--	--	--	--	--

05 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART. 18, § 1º, INCISO V)

5.1. Por se tratar de demanda oriunda da emenda parlamentar, conforme **TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS Nº 202240785-8; EMENDA PARLAMENTAR - RELATOR/COMISSÃO; Nº PROCESSO 23400.000622/2022-44; NÚMERO DO EMPENHO: 2022NE650855 NO VALOR DE R\$ 88.260,99**, a aquisição dos brinquedos e jogos educativos ora mencionados será realizada através de dispensa eletrônica, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos kits já mencionados. Salienta-se que a entidade Governamental que inscreveu o projeto, elencou o desenvolvimento das crianças com o objetivo de favorecer o movimento livre, o respeito ao tempo individual, a autonomia e a sua segurança emocional.

06 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VI)

6.1. Por se tratar de demanda oriunda da emenda parlamentar, conforme **TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS Nº 202240785-8; EMENDA PARLAMENTAR - RELATOR/COMISSÃO; Nº PROCESSO 23400.000622/2022-44; NÚMERO DO EMPENHO: 2022NE650855 NO VALOR DE R\$ 88.260,99**, haverá dispensa eletrônica, sendo que a aquisição está baseada na Lei 14.133/2021 em seu Art. 23º que diz: “o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”.

07 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART. 18, § 1º, INCISO VII)

A solução entendida é a aquisição dos brinquedos pedagógicos e jogos educativos junto a rotina escolar. Como o objetivo da aquisição apresentado é contribuir com o pleno desenvolvimento das crianças a aquisição dos brinquedos pode ajudar as crianças a desenvolverem habilidades sociais e contribuir para a criatividade no brincar livre e brincar direcionado. Dessa forma influencia positivamente no desempenho das melhorias cognitivas, como a memória, atenção e a tomada de decisões.

08 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VIII)

8.1. Essa aquisição será realizada por Lote, possibilitando a participação de diversas empresas, porém, a contratação de apenas uma por se tratar de orientação do FNDE, por meio da Coordenação Geral de Programas Especiais da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais – CGPES/DIGAP/FNDE, que dispõe dos Itens de Composição das Iniciativas do Plano de Ações Articuladas – 4º Ciclo (2021-2024).

09 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART. 18, § 1º, INCISO IX)

9.1. Mediante a realização do processo de dispensa eletrônica, busca-se resguardar a competitividade, que consequentemente acarretará economia aos cofres públicos e garantia do princípio constitucional da impessoalidade.

9.2. O objetivo principal do projeto é contribuir com o pleno desenvolvimento das crianças, a aquisição de brinquedos pedagógicos e jogos educativos pode ajudar as



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

crianças a desenvolverem habilidades fundamentais para o desenvolvimento integral da criança na fase em desenvolvimento infantil. Isso é crucial para o desenvolvimento global da criança, pois influencia positivamente seu desempenho em atividades sociais e individuais.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART. 18, § 1º, INCISO X)

10.1. Considerando que se trata de execução pelo poder público municipal entende-se que a providência a ser adotada pela administração previamente a celebração do contrato volta-se a designação de fiscalização do Gestor Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, § 1º, INCISO XI)

11.1. Nesse caso não foi identificado contratações correlatas ou interdependentes com a necessidade indicada neste ETP.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART. 18, § 1º, INCISO XII)

12.1. O poder público municipal não dispõe dessas informações, sendo que este tópico do ETP também não é obrigatório o seu preenchimento (Art.18, § 2º).

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART. 18, § 1º, INCISO XIII)

13.1. Após elaboração de Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela dispensa de licitação de forma eletrônica, para aquisição do brinquedo pedagógico, o qual irá ajudar as crianças a desenvolverem habilidades essenciais na fase da educação infantil, isso é crucial para o desenvolvimento global da criança, pois influencia positivamente seu desempenho social e individual. Essa aquisição ocorrerá por Item solicitado.

Cerro Negro, 25 de julho de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

CRISTIANE TRES DOS SANTOS

Secretária de Educação